

**Município de Palmas
Estado do Paraná**

**Capital Paranaense do Frio e da Maçã
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018**



Edital nº 5/2022

**Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado – PSS de
Seleção Emergencial de Servidores Públicos Municipais Temporários**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 2.781, de 14 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal nº 2792, de 11 de fevereiro de 2021, bem como da Lei Municipal nº 2222/2014, e ainda, do Edital nº 01/2022, de 25 de janeiro de 2022, de Abertura do PSS de Seleção Emergencial:

Resolve:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 01/2022, de 25 de janeiro de 2022, de Abertura do PSS de Seleção Emergencial, para que produza os efeitos legais, devendo a contratação dos candidatos aprovados obedecer obrigatoriamente a classificação final divulgada no Edital nº 4/2022, de 10 de fevereiro de 2022.

Palmas/PR, em 14 de fevereiro de 2022.

**DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal**